



26286349



08018.070064/2023-95



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Justiça

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 02/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**

Nome da autoridade competente: **Lazara Cristina do Nascimento de Carvalho**

Número do CPF: **XXX.262.498-XX**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Justiça (SENAJUS)/Departamento de Migrações (DEMIG) / **Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados do Departamento de Migrações**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **200143 - SECRETARIA NACIONAL DE JUSTIÇA (SENAJUS)**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **Coordenação-Geral do Comitê Nacional para os Refugiados do Departamento de Migrações / Departamento de Migrações (DEMIG)**

Observações:

a) Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

b) Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **465 - UFAM - Fundação Universidade do Amazonas**

Nome da autoridade competente: **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA**

Número do CPF: **405.295.092-53**

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **FACULDADE DE MEDICINA/DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Decreto de 28 de junho de 2021, publicado no DOU de 29 de junho de 2021 (seção 2)**

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 465 - UFAM - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 465 - UFAM - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

3. OBJETO:

Realização do projeto “**Migrações, Vulnerabilidade e Saúde: Ações Sociais e de Saúde junto a Refugiados Venezuelanos da Associação Hermanitos, em Manaus-AM**”, coordenado por equipe de servidores da Universidade Federal do Amazonas - UFAM.

As ações que compreendidas no projeto tem previsão de início em novembro de 2023 e término em dezembro de 2024.

Trata-se de Projeto de Extensão voltado para o desenvolvimento de um conjunto de ações educativas, formativas, de prevenção de doenças e de promoção de saúde junto aos migrantes e refugiados atendidos pela Associação Hermanitos, uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, sediada em Manaus e que tem como missão “contribuir para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos migrantes e refugiados venezuelanos em Manaus”. O trabalho prevê parcerias com outras Instituições, governamentais e não governamentais, e com uma equipe multiprofissional para o desenvolvimento integrado e interinstitucional de ações, com setores das diferentes Políticas Públicas, como Assistência Social, Educação, Previdência, Trabalho e Renda, dentre outras.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

O projeto se propõe a realizar as seguintes ações:

- I - Realizar cursos de formação e/ou qualificação profissional nas áreas de Português para migrantes, Estética, Atendimento e Venda e Gastronomia;
- II - Desenvolver, pelo menos, 5 sessões informativas sobre temas de saúde e acesso ao Sistema Único de Saúde;
- III - Realizar, pelo menos, 5 Ações de Confraternização entre os refugiados venezuelanos de modo a contribuir com o fortalecimento do grupo em Manaus e atitudes de solidariedade entre eles;
- IV - Propiciar espaço de conhecimento e divulgação de experiências exitosas de apoio à saúde, educação, trabalho e geração de renda;
- V - Produzir trabalhos acadêmicos de extensão e pesquisa a partir das ações realizadas neste projeto.

A formação profissional contempla 03 cursos: Curso de Estética, Curso de Atendimento e Vendas e Gastronomia, cada um com metodologia própria, a ser definida previamente, considerando a especificidade do curso.

A educação linguística será concretizada através da oferta de 01 curso de português para migrantes, que também contará com metodologia específica.

A parte de empreendedorismo será experimentada ao final dos cursos formativos, a partir da constituição de grupos para produção coletiva de vendas, oportunidades de emprego e possibilidades de geração de renda.

Na seleção dos cursistas será considerado o seguinte critério: idade mínima: 18 anos.

Ao final de cada ação, o projeto aplicará um instrumento de avaliação para os participantes, de modo a mensurar o grau de satisfação dos participantes.

A Associação Hermanitos realizará a divulgação das ações e toda a documentação do projeto será produzida pela coordenação do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Observação: Preenchimento da justificativa e motivação para a execução dos créditos orçamentários por outro órgão ou entidade.

A cidade de Manaus, segundo relatório publicado em 13 de abril de 2022, pela Casa Civil da Presidência da República, é o município que mais abriga venezuelanos em todo o território nacional, contabilizando 5.284 registros (fora os que ainda não entraram nas estatísticas oficiais). Portanto, a migração atravessa cotidianamente a rotina manauara, se colocando como uma questão social e de saúde coletiva.

No ano de 2021, concluímos a orientação de um Projeto de Iniciação Científica, que teve como um de seus objetivos “identificar as condições sócio demográficas e de saúde de imigrantes venezuelanos atendidos pela Cáritas de Manaus”, no esforço de apreender as principais vulnerabilidades vivenciadas por essa população e seus rebatimentos na produção de saúde e/ou doença; a partir desse projeto, foi possível observar que, inicialmente, o migrante, muitas vezes, chega sozinho ao Brasil e tempos depois, quando consegue emprego e algum recurso

financeiro, busca seus familiares. A maioria possui baixa escolaridade, apresenta dificuldades com o idioma e atravessa dificuldades para entrar no mercado formal de trabalho; mesmo os migrantes qualificados esbarram na burocracia da tradução documental, devido os custos elevados, bem como o processo moroso de reconhecimento de estudos, que os impede de exercerem as funções nas quais já possuem qualificação, obtidas em seu país de origem. Os migrantes também relatam dificuldade no acesso as ações e serviços ofertados pelo Sistema Único de Saúde/SUS, por conta do idioma e por não saberem como funciona o SUS e suas unidades. Com este Projeto de Extensão, que ora submetemos à apreciação, tencionamos contribuir para o enfrentamento dessas vulnerabilidades, por meio da realização de ações sociais, educativas, formativas, de capacitação para o trabalho e geração de renda, além de cuidados com a saúde física e mental. Este trabalho já está ocorrendo em parceria com a Associação Hermanitos, uma organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, sediada em Manaus e que tem como missão “contribuir para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos migrantes e refugiados venezuelanos”. Com essas ações buscamos, mesmo que gradativamente, contribuir com o enfrentamento dessas vulnerabilidades. Os migrantes e refugiados estão por toda parte e precisam ser integrados no espaço da Cidade de Manaus cuja formação histórica já é marcada por processos migratórios. A imigração venezuelana para o Brasil resulta do cenário de crise econômica, social e política em que está imersa a Venezuela. Esta crise e as consequências dela advindas, dentre as quais a situação de penúria e vulnerabilidade dos venezuelanos é noticiada pela mídia, alardeada por políticos de diversos partidos, denunciada por organizações não governamentais, enfim, constitui-se como uma das principais agendas deste país e, marcadamente, pelas cidades de Boa Vista (RR) e Manaus (AM), vez que, estas capitais, constituem-se os principais destinos dessas pessoas. Apesar da presença maciça de migrantes venezuelanos no espaço urbano brasileiro, muitos ignoram essa situação, pois “o roteiro de desigualdades escrita pela insensibilidade toma os espaços nas cidades, e abrange, e torna invisível determinados grupos e problemas. Mesmo que estejam em cena no espaço urbano, o distanciamento social os tornou invisíveis” (FIGUEIREDO, 2018).

Este Projeto, por meio das ações propostas objetiva dar visibilidade à esse grupo vulnerável e suas demandas. Face a condição de extrema vulnerabilidade em que se encontram os migrantes e refugiados venezuelanos ao chegarem em Manaus, boa parte deles sozinhos, adoecidos pelo estresse causado pelas condições precárias do percurso, sem referência familiar e/ou de amigos na cidade, com poucos recursos financeiros ou muitas vezes, sem nenhum; dois aspectos são fundamentais a serem considerados em um trabalho de intervenção social junto aos mesmos: a acolhida e a criação de uma rede de proteção social que lhes dê a segurança no sentimento de pertencimento a um novo grupo social. Estes fatores de proteção permitirão que tenham a energia necessária para a retomada de suas vidas e o seguimento no sentido da reconstrução. Assim, as ações propostas neste trabalho objetivam, em linhas gerais, realizar um conjunto de ações sociais, educativas, formativas e saúde junto aos Refugiados Venezuelanos atendidos pela Associação Hermanitos, de modo a contribuir com acesso a seus direitos e construção de autonomia em suas vidas.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?
 Sim
 Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:
 Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
 Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
 Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?
 Sim
 Não

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Contratar fundação de apoio	Serviço	1	R\$ 24.300,00	R\$ 24.300,00	Nov/23	Dez/24
PRODUTO	Ressarcimento de despesas operacionais da fundação de apoio (valor estimado)						
META 2	Realizar 2 turmas de cada um dos cursos de formação e/ou qualificação profissional com até 20 alunos (nas áreas de Gastronomia, Vendas e Atendimento e Estética)	- Bolsa Docente - Material de custeio para realização dos cursos - Auxílio transporte e alimentação para o aluno	6 6 120	R\$3.200,00 R\$1.500,00 R\$ 300,00	R\$19.200,00 R\$ 9.000,00 R\$: 36.000,00 Total:64.200,00	Jan/24	Dez/24
PRODUTO	Migrantes qualificados nas áreas temáticas trabalhadas						
META 3	Realizar 2 turmas do curso de Português para migrantes com até 20 alunos	- Bolsa Docente - Material de custeio para realização dos cursos - Auxílio transporte e alimentação para o aluno	2 2 40	R\$ 3.200,00 R\$ 1.550,00 R\$ 300,00	R\$ 6.400,00 R\$3 .100,00 R\$ 12.000,00 Total: 21.500,00	Jan/24	Dez/24
PRODUTO	Migrantes qualificados nas áreas temáticas trabalhadas						
META 4	Realizar 5 ações informativas na área de saúde e acesso ao SUS	- Material de custeio para realização do evento	5	R\$500,00	R\$ 2.500,00	Nov/23	Dez/24
PRODUTO	Sessões informativas/reuniões/rodas de conversa realizadas						
META 5	Realizar, pelo menos 5 rodas de conversa para confraternização, troca de experiências e fomento do empreendedorismo migrante	- Material de custeio para realização do evento	5	R\$ 500,00	R\$ 2.500,00	Nov/23	Dez/24
PRODUTO	Sessões informativas/reuniões/rodas de conversa realizadas						
META 6	Contratar equipe de gestão do projeto	- Bolsa Docente - Bolsa Técnico - Bolsa Discente (3)	13 13 39	R\$3.200,00 R\$ 700,00 R\$ 700,00	R\$ 41.600,00 R\$ 9.100,00 R\$ 27.300,00 Total: 78.000,00	Dez/23	Dez/24
PRODUTO	Projeto gerido de forma eficiente e eficaz.						

META 7	Adquirir material permanente para apoio e fortalecimento do projeto	Bens de Capital	Diversos	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	Nov/2023	Dez/2024
PRODUTO	Aquisição de material permanente (bens de capital) para apoio ao projeto, a ser utilizados pelo Programa Populações Vulneráveis, Cárcere e Saúde/Projetos do Departamento de Saúde Coletiva da Faculdade de Medicina – Universidade Federal do Amazonas- DSC/FM/UFAM).						
	Material Permanente						
	Computador Desktop Dell Vostro I1200-M20D 12ª geração Intel Core i5	2 unid		R\$ 4.000,00		R\$ 8.000,00	
	Projetor Epson PowerLite X39 3500lm (Datashow)	2 unid		R\$ 3.000,00		R\$ 6.000,00	
	Notebook Dell Vostro 3520 i7 16GB 512G	2 unid		R\$ 3.500,00		R\$ 7.000,00	
	Impressora HP Laser Jet 400	2 unid		R\$ 2.000,00		R\$ 4.000,00	
	Câmera Digital Canon EOS REBEL T7+S18-55 IS II BR + tripé	1 unid		R\$ 4.100,00		R\$ 4.100,00	
	Caixa de som JBL, Bluetooth, Party Box, Encore Essential	1 unid		R\$ 2.000,00		R\$ 2.000,00	
	Caixa de Som amplificada	1 unid		R\$ 1.100,00		R\$ 1.100,00	
	Mini Projetor portátil 5G Wifi 6 bluetooth	1 unid		R\$ 400,00		R\$ 400,00	
	Apresentador slide sem fio (caneta laser)	2 unid		R\$ 120,00		R\$ 240,00	
	Microfone sem fio	2 unid		R\$ 315,50		R\$ 631,00	
	Tela de projeção Tripé 2.40mx1.80	1 unid		R\$ 800,00		R\$ 800,00	
	Arquivo de Aço para Escritório 4 gavetas	2 unid		R\$ 600,00		R\$ 1.200,00	
	Mesa de reunião com 6 cadeiras	1 unid		R\$ 2.500,00		R\$ 2.500,00	
	Cadeira de escritório giratório	4 unid		R\$ 350,00		R\$ 1.400,00	
	Cadeira Escritório Presidente Confort	1 unid		R\$ 600,00		R\$ 600,00	
	Bebedouro de Coluna	1 unid		R\$ 1.100,00		R\$ 1.100,00	
	Kit Smart TV 50" QLED 4K	1 unid		R\$ 3.229,00		R\$ 3.229,00	

	Q60C+Soundbar HW-A555			
Material de Consumo e Informática				
	Material de Computação (cartuchos de tinta preta e colorida)	-	-	R\$ 2.500,00
	Material de Escritório (papel A4, canetas, marca textos, lápis, sacos plásticos)	-	-	R\$ 3.000,00
	Quadros de Avisos	2 unid	R\$ 100,00	R\$ 200,00
				R\$ 50.000,00

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	R\$ 243.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Serviços de terceiros - PJ - Execução do Projeto - Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento das ações em conjunto com a UFAM	Não	R\$ 168.700,00
339039 - Serviços de terceiros - PJ - Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento das ações em conjunto com a UFAM	Sim	R\$ 24.300,00
449039 - Serviços de terceiros - PJ - Execução do Projeto - Contratação da Fundação de Apoio para Desenvolvimento das ações em conjunto com a UFFS	Não	R\$ 50.000,00
TOTAL		R\$ 243.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. PROPOSIÇÃO

Manaus-AM, na data de assinatura.

assinado eletronicamente
SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA
Reitor da Universidade Federal do Amazonas

13. APROVAÇÃO

Brasília-DF, na data de assinatura.

assinado eletronicamente
LAZARA CRISTINA DO NASCIMENTO DE CARVALHO
Secretária Nacional de Justiça - Substituta

Observações:

1. Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizadas por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.
2. A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MARIO PUGA FERREIRA, Usuário Externo**, em 29/11/2023, às 10:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LAZARA CRISTINA DO NASCIMENTO DE CARVALHO, Secretário(a) Nacional de Justiça - Substituto(a)**, em 29/11/2023, às 14:57, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26286349** e o código CRC **C3D9D60C**.
O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.